

INDICAÇÃO

N.º :
049/04

ADAIR FERRAZ RAMOS

PP

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE
RECUPERAÇÃO DE PONTE; E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES - DD. PREFEITO MUNICIPAL**, com cópia ao Ilm.º Sr. **CLAUDIOMAR NEVES MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, mostrando-lhes a necessidade urgente, **de Reformar e Colocar Corrimão nas laterais da Ponte sobre o Rio Aguapeí, na Estrada que sai da Comunidade de Cardoso com destino à Comunidade de Vila São Paulo, neste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 28 de Maio de 2004.

ADAIR FERRAZ RAMOS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Nº:
049/04

ADAIR FERRAZ RAMOS

PP

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

Considerando que, **a Ponte sobre o Rio Aguapeí, na Estrada que sai da Comunidade de Cardoso com destino à Comunidade de Vila São Paulo, neste município;** não tem Corrimão e constante cai pessoas, (motoqueiros) e animais dentro do rio, por falta de uma proteção nas laterais; representando sério risco de vida.

Razão pela qual intercedemos junto; a Vossa Excelência, especial empenho, no sentido de viabilizar a **Reforma da Ponte e colocar Corrimão nas laterais da mesma**, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 28 de Maio de 2004.

ADAIR FERRAZ RAMOS
Vereador